



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS  
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

EDITAL CCS Nº 24/2019

## PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas  
– ESMAL, torna pública a abertura de inscrições para o  
Curso “EXCEL BÁSICO E AVANÇADO”.

### PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o **CURSO: “EXCEL BÁSICO E AVANÇADO”**.

### 1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

#### 1.1 CURSO: “EXCEL BÁSICO E AVANÇADO”.

#### 1.2 Professor colaborador: **JONATHAN CHRISTIAN DE SOUSA ARAÚJO**

**Curriculo Resumido:** Graduado em Direito pelo Centro Universitário CESMAC. Analista de sistemas com mais de 07 anos de atuação no setor público;

#### 1.3. Modalidade: Presencial;

#### 1.4. Carga horária total: 30h/a;

#### 1.5. Número de vagas: 58(cinquenta e oito) vagas, divididas em 02 (duas) turmas de 28 alunos cada;

#### 1.6. Datas do Curso: 07, 08, 09 e 10/05/2019;

#### 1.7. Horário:

1.7.1. **TURMA I:** 08/05/2019 – 08H às 12H e das 14H às 18H;  
09/05/2019 - 08H às 12H.

1.7.2. **TURMA II:** 07/05/2019: 14H às 18H  
09/05/2019 – 14H às 18H;  
10/05/2019 - 14H às 18H.

74.

## **2. LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**2.1. Maceió** – Laboratório de Informática da ESMAL.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

**3.2. Período de inscrições:** 15/04/2019 a 04/05/2019

## **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**4.1. Objetivo:** O curso irá preparar o aluno para criação de planilhas básicas e intermediárias, utilizando fórmulas e funções que serão demonstradas no decorrer das aulas. Tais planilhas facilitam no dia-a-dia de trabalho e também para utilização na organização pessoal.

### **4.2. Conteúdo:**

#### **INTRODUÇÃO**

- Por quê aprender Excel?;
- Um breve recado.

#### **BASICÃO - SAINDO DO ZERO (BÁSICO)**

- Ambiente Excel;
- Inserção e Formatação de Dados;
- Trabalhando com Planilhas;
- Formatação Estrutural - Construindo nossa Planilha;
- Primeiras Fórmulas - Operações Básicas.

#### **FUNDAMENTOS (BÁSICO)**

- Referência e Transposição de Fórmulas;
- Destinchando o Colar Especial;
- Autopreenchimento e Reconhecimento de Padrões;
- Trancamento (Referência Absoluta X Referência Relativa);
- Exercitando e Ajeitando nossa Planilha;
- Manipulação de Texto;
- Fórmulas Lógicas (E e OU).

#### **FERRAMENTAS IMPORTANTES (INTERMEDIÁRIO)**

- Formatação Condicional;
  - Aplicando Formatação Condicional na nossa Planilha;
  - Funções de Contagem;
  - A importante Função SE;
  - Fórmula SE com mais de uma condição;
  - Fórmula SE dentro de SE;
- 

- Aplicando a função SE na nossa Planilha.

**APRENDENDO MAIS (INTERMEDIÁRIO)**

- Funções de Data - Ajustando o Calendário;
- Filtragem;
- Classificar;
- Trabalhando com Tabelas;
- Ajeitando o Layout e Finalizando a Planilha.

**PARA ACELERAR (INTERMEDIÁRIO)**

- Localizar e Substituir
- Atalhos
- Definição de Nomes

**MAIS FERRAMENTAS (INTERMEDIÁRIO)**

- Gráficos
- Validação de Dados
- Filtro Avançado
- Classificação Avançada

**ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO (INTERMEDIÁRIO)**

- Congelar Painéis
- Comentários
- Proteção da Planilha

**FÓRMULAS AVANÇADAS (INTERMEDIÁRIO)**

- Fórmula CONT.SE
- SOMASE e MÉDIASE
- CONT.SES e SOMASES
- PROCV e PROCH
- Fórmulas Matriciais
- Uso da Fórmula Matricial

**EXTRAS**

- Impressão
- Subtotal e Agrupar

**4.3. Metodologia de Ensino:** Utilização de slides e exibição em tempo real do Microsoft Excel, demonstrando como realizar os procedimentos que serão abordados.

**5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA**

O processo de avaliação dos cursistas serão baseados nos seguintes critérios:

**5.1. Assiduidade e pontualidade:** exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.2. Avaliação em classe por meio de trabalho de conclusão e aplicação do aprendizado, com o desenvolvimento de planilhas utilizando as configurações que foram demonstradas no decorrer das aulas, sendo necessário a obtenção de conceito “satisfatório” para recebimento de certificado.

5.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

## **6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES**

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

## **7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

O aluno após a conclusão do curso ficará apto ao desenvolvimento de planilhas utilizando o Microsoft Excel.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2 e 5.3** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**  
Diretor-Geral da ESMAL

**\* Republicado por incorreção.**